

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ
Rua Comendador Schumann, 337 - Varginha - Itajubá - M.G.

RESOLUÇÃO 002/2014/CMAS

Dispõe de aprovação do Relatório do Serviço de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do mês de Dezembro de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá/CMAS/MG em reunião plenária ordinária, em 15 de Janeiro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal 2.386 de 29 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- O Relatório do Serviço de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do mês de Dezembro de 2013, foi apreciado e analisado pelos conselheiros presentes e aprovado por unanimidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Janeiro de 2014.

Hamilton Carlos Machado Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá